

COORDENAÇÃO DO NEAD (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DO UNIARAXÁ
EDITAL NEAD 002/2019 – 2019/2A

Por delegação de competência do Magnífico Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para os Processos Seletivos (Especial e Regular) para os cursos de Graduação na modalidade EAD (Educação a Distância) e Híbridos (Semipresenciais) do Centro Universitário do Planalto de Araxá, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 44, da Lei Federal n. 9.394/1996, Portaria Normativa n. 40/2007 e Art. 45 do Regimento Geral, realizado segundo as normas seguintes, que a Instituição se obriga a cumprir e os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. – DA INSCRIÇÃO

1.1 Períodos:

Vestibular Especial:

09 de maio a 28 de junho 2019.

*Todos (as) candidatos (as) serão isentos de taxa de inscrição.

Vestibular Regular:

09 de maio a 18 de agosto 2019.

*Todos (as) candidatos (as) serão isentos de taxa de inscrição.

1.2 Locais:

- a) Pela internet, no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br>.
- b) No *campus* do UNIARAXÁ – Secretaria do NEAD: Avenida Ministro Olavo Drummond, n.º 5 – Bairro São Geraldo, Araxá/MG – das 8h às 20h e nos Polos de Ibiá-MG, Uberaba-MG, Perdizes-MG, Sacramento-MG, São Gotardo-MG, Santa Juliana-MG, Arcos-MG, Lagoa da Prata-MG.

1.3 Documentação Exigida:

- a) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente.

1.4 Habilitados à Inscrição:

- a) Candidatos (as) que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo a equivalência ser declarada pelo órgão competente e comprovada no ato da matrícula, por meio do histórico escolar ou atestado de conclusão/ declaração de matrícula, os quais deverão ser substituídos pelo documento definitivo em datas determinadas pela Secretaria Acadêmica do NEAD do UNIARAXÁ.

1.5. Formas de Ingresso

No ato da inscrição, o candidato poderá optar pela forma de ingresso, são elas:

- a) aproveitamento da nota do ENEM (2014, 2015, 2016, 2017,2018);
- b) realização da prova do Vestibular;
- c) portador de diploma;
- d) transferência externa.

1.6 Disposições Adicionais:

- a) A inscrição pode ser feita por terceiros (as), sem a exigência de procuração.
- b) As informações inseridas na *Ficha de Inscrição* são de responsabilidade do (a) candidato (a), vedadas alterações posteriores, a menos que sejam expressamente autorizadas pela Coordenação do NEAD.

- c) Será eliminado (a), em qualquer fase do processo, mesmo após a matrícula, o (a) candidato (a) que realizar o *Processo Seletivo* utilizando documentos falsos ou informações inverídicas.
- d) Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, ajuda indevida etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, fiscais ou alunos (as) do UNIARAXÁ ou dos Polos, durante os trabalhos por ocasião do vestibular, será objeto de apuração, assegurada ampla defesa e o direito ao contraditório, ficando o infrator sujeito às sanções legais.
- e) **Candidatos (as) com deficiências ou necessidades especiais deverão especificá-las no ato da inscrição para que sejam tomadas as providências devidas.**
- f) O comprovante definitivo de inscrição, será disponibilizado após o preenchimento da *Ficha de Inscrição*.
- g) Em caso de necessidade de alteração de dados no comprovante de inscrição, a pedido do (a) candidato (a), podendo fazê-lo pelo telefone 3669 2000, opção 2 (Setor Comercial) ou, ainda, pelo e-mail: atendimentoead@uniaraxa.edu.br.

2 – DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, SITUAÇÃO LEGAL, VAGAS, TURNOS, TURMAS

DIREÇÃO GERAL DE CURSOS – VESTIBULAR ESPECIAL

Cursos	Modalidade de Curso	Ato de Reconhecimento	Modalidade de Educação	Vagas/Polo	Duração
Pedagogia	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	6 Semestres

DIREÇÃO GERAL DE CURSOS – VESTIBULAR REGULAR

Cursos	Modalidade de Curso	Ato de Reconhecimento	Modalidade de Educação	Vagas/Polo	Duração
Administração	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	8 Semestres
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	5 Semestres
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	8 Semestres
Educação Física	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	8 Semestres
Educação Física	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	8 Semestres
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	10 Semestres
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	10 Semestres
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	10 Semestres
Estética e Cosmética	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	5 Semestres

Gestão Comercial	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Gestão de Recursos Humanos	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Gestão Financeira	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Gestão Pública	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Letras	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	6 Semestres
Logística	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Pedagogia	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	8 Semestres
Serviço Social	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de janeiro de 2018	EAD	60	8 Semestres

2.6 Os cursos Híbridos, contarão com aulas presenciais esporádicas no UNUARAXÁ (sede), cujos dias e horários serão previamente disponibilizados no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br>, no Ambiente Virtual de Aprendizagem e remetidos aos alunos nele inscritos, via endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado no ato da inscrição no vestibular. É de inteira responsabilidade do (a) aluno (a) o acompanhamento dessas informações e o comparecimento obrigatório (frequência mínima) nas referidas aulas.

2.7. Para todos os cursos relacionados, as vagas poderão ser ampliadas para a quantidade total dos (as) candidatos (as) que obtiverem a pontuação mínima necessária para aprovação.

2.8 O UNUARAXÁ se reserva o direito de não oferecer os cursos que não formarem turmas mínimas de 40 (quarenta) alunos (as).

3 . DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO E DAS NORMAS DE ACESSO PARA REALIZAÇÃO

3.1 A Prova:

- A avaliação do Processo Seletivo contém uma prova de redação comuns a todos os cursos.
- Valor total: 100 pontos.
- O (A) candidato (a) deverá obter o mínimo de 30% do valor da Prova para ser classificado (Art. 2º da Portaria MEC nº 391/2002).
- Não haverá revisão de prova da Redação.

3.2 Calendário e Locais:

a) As provas serão realizadas conforme agendamento: **Vestibular Especial:** 09 de maio a 28 de junho 2019. **Vestibular Regular:** 09 de maio a 18 de agosto 2019, das 8 horas às 20 horas, nos seguintes locais:

- No UNUARAXÁ (Sede) - *Campus* Universitário: Avenida Ministro Olavo Drummond, n. 05 – Bairro: São Geraldo – Cidade: Araxá/MG.
- Polo de Abaeté-MG: Criatividade Centro Educacional / Rua Frei Teófilo, 845
- Polo de Ibiá-MG: Colégio Nova Dimensão / Rua: Christino Teixeira da Silva, nº291
- Polo de Perdizes-MG: Easy Comp / Rua: Augusto Luis Coelho, nº 98 B
- Polo de Sacramento-MG: Colégio Rousseau / Av. Domingos Magnabosco, nº549
- Polo de São Gotardo-MG: Domini Informática / Praça São Sebastião, nº 52 Centro.

- Polo de Santa Juliana-MG: Centro Educacional Novo Mundo / Rua: Antônio Vieira da Rocha, nº80.
- Polo de Uberaba-MG: Colégio F.A.S / Rua Padre Zeferino, 1145– Unidade II
- Polo de Arcos-MG: Dominus Educação / Av. Othon Barcelos, 653
- Polo Lagoa da Prata-MG: Futura Educação Profissional / R. Santa Catarina, 283
- Polo Patrocínio-MG: Colégio Atena / Avenida Rui Barbosa, 706 - Sala 30 - Shopping Ouro Verde. Nossa Senhora de Fátima
- Polo Ouro Branco-MG: COOPEED /Rua José Pereira Sobrinho, nº200
- Polo João Pinheiro-MG: Paulo Afonso, 180, Sala 02, Centro
- Polo Osasco – SP: IBECponto Educação Continuada / Seguenori Tateishi, 61 Jardim Ester

3.3 Sistemática de Classificação Geral:

- a) Classificação geral para todos os candidatos e cursos pretendidos, pela ordem decrescente da soma de pontos obtidos.

3.4 Critério de Desempate:

Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate será feito, sucessivamente:

- a) pela ordem da data que foi realizado a prova,
- b) persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, a ordem decrescente de idade.

3.4 Disposições Adicionais:

- a) O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local de realização das provas com 10 minutos de antecedência, portando o documento de identidade original.
- b) Os (as) candidatos (as) poderão realizar a prova do Processo Seletivo em polo diferente do que se inscreveu e no qual realizará seu curso, desde que comunicado e expressamente autorizado pela Coordenação do NEAD.
- c) Após o início das provas, nenhum (a) candidato (a) terá acesso às salas, exceto por motivo relevante, exposto e aceito pela Coordenação do NEAD.
- d) Durante a aplicação das provas, é proibido o uso de chapéu, boné ou similar; calculadora ou qualquer equipamento eletrônico; vedados, ainda, a comunicação entre os (as) candidatos (as).
- e) O desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos (as) ensejará a saída do (a) candidato (a) do recinto da prova e sua eliminação do Processo Seletivo.
- f) Será eliminado do processo, o (a) candidato (a) que zerar a prova ou usar, comprovadamente, meios fraudulentos na sua realização.
- g) Em nenhuma hipótese, as provas serão realizadas em local/horário/data diversos do previsto no edital.
- h) Não será concedida a revisão de provas.

4 - INGRESSO COM A NOTA DO ENEM

4.1. Os candidatos que optaram por aproveitar a nota do ENEM (2014, 2015, 2016, 2017, 2018) e não fazer as provas do Vestibular terão sua vaga reservada até o dia 29 de junho de 2019 - vestibular especial e até o dia 03 de agosto de 2019 – vestibular regular.

4.2. Se o número de inscritos para ingresso via ENEM for maior que a quantidade de vagas oferecidas no curso a instituição se reserva no direito classificar os candidatos em ordem decrescente de notas até o preenchimento.

5 – DOS RESULTADOS OFICIAIS E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado do processo seletivo por agendamento estará disponível após a realização da prova, no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br>.

5.2 A matrícula dos (as) candidatos (as) classificados (as) será feita sob a coordenação da Secretaria Acadêmica do NEAD do UNIARAXÁ, após a divulgação do resultado:

- Na Secretaria Acadêmica do NEAD do UNIARAXÁ (Sede): das 8h às 21h.
- No Polo de Ibiá-MG: das 8h às 17h.
- No Polo de Perdizes-MG: das 8h às 19h.
- No Polo de Sacramento-MG: das 7h às 17h.
- No Polo de São Gotardo-MG: das 8h às 19h.
- No Polo de Santa Juliana-MG: das 7h às 17h.
- No Polo de Uberaba-MG: 7h às 17h.
- No Polo de Arcos-MG: 16h 30min às 22h 30min.
- No Polo de Lagoa da Prata-MG: 8h às 20h.
- No Polo de Abaeté-MG:
- No Polo de Patrocínio-MG:
- No Polo de Ouro Branco-MG:
- No Polo de João Pinheiro-MG:
- No Polo de Osasco-SP:

Todas as convocações serão feitas no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br> e por *e-mail* enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo (a) candidato (a) no ato de sua inscrição. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento dessas convocações.

5.3. No ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Os documentos originais:

- Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração de data prevista para conclusão do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou de casamento; estrangeiros devem apresentar passaporte.
- Cédula de identidade.
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2018).
- CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- Quitação com o serviço militar para candidatos maiores de 18 anos.
- Comprovante de quitação do boleto de matrícula disponível no *site* do UNIARAXÁ, conforme plano de pagamento.
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado, fornecido pela Secretaria Acadêmica do NEAD UNIARAXÁ ao (à) aluno (a) no ato da matrícula.

b) Comprovante de residência (conta de telefone, água ou luz).

- c) O UNIARAXÁ poderá, a qualquer momento, cancelar a matrícula, caso seja constatado o uso de documentos ou de informações falsas.

* Observação: para a efetivação da matrícula, além dos documentos citados, o (a) aluno (a) deverá responder ao *Questionário Socioeconômico e Cultural*, disponível no site do UNIARAXÁ após a realização da prova de redação.

5.4 Aprofundamento de Estudos:

- a) Todos (as) os (as) alunos (as) matriculados (as) no Processo Seletivo serão automaticamente matriculados (as) no **Programa de Nivelamento de Aprendizagem, como atividades complementares obrigatória**, nos termos da Resolução nº 035/2017, de Língua Portuguesa e Matemática, exceto portadores de diploma e alunos que solicitarem aproveitamento das disciplinas de Língua Portuguesa ou de Matemática.

5.5 São Indispensáveis para a Efetivação da Matrícula:

- a) Comprovante de pagamento da matrícula.
b) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Acadêmicos, pelo ingressante ou representante legal (se menor de 18 anos) e pelo representante da Mantenedora, no ato de efetivação da matrícula.

5.6. Perderá o direito à vaga o (a) candidato (a) que não comparecer no UNIARAXÁ ou nos Polos no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 4.3.

5.7. Não haverá convocação individual para matrícula, ficando os (as) classificados (as) responsáveis pelo acompanhamento das informações pelos meios de divulgação citados neste edital.

5.8 A partir do dia 29 de junho de 2019 – Vestibular Especial; após a realização do processo seletivo agendado, em relação às vagas disponíveis para os cursos EAD e Híbridos, a Instituição se reserva o direito de:

- Disponibilizar vagas para estudantes que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado a partir de 2014, com a conclusão do Ensino Médio até janeiro de 2019.
- Disponibilizar vagas para candidatos (as) que queiram obtenção de novo título (portadores de diplomas em Curso Superior) e transferência, pela ordem de protocolo.
- A Instituição oferecerá a modalidade de seleção especial/agendamento, prevista no Art. 45 do Regimento Geral.

5.9 A partir do dia 03 de agosto de 2019 – Vestibular Regular; após a realização do processo seletivo agendado, em relação às vagas disponíveis para os cursos EAD e Híbridos, a Instituição se reserva o direito de:

- Disponibilizar vagas para estudantes que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado a partir de 2014, com a conclusão do Ensino Médio até janeiro de 2019.
- Disponibilizar vagas para candidatos (as) que queiram obtenção de novo título (portadores de diplomas em Curso Superior) e transferência, pela ordem de protocolo.
- A Instituição oferecerá a modalidade de seleção especial/agendamento, prevista no Art. 45 do Regimento Geral.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo, objetos deste edital, terá a validade de um ano para os alunos classificados.

6.2. Ao UNIARAXÁ, reservam-se os seguintes direitos:

- a) Não iniciar o período letivo com turmas previstas no item 2 deste Edital, caso não registrem o número mínimo de 40 (quarenta) matrículas.
- b) Utilizar imagens obtidas durante o processo seletivo, com os (as) candidatos (as), para fins de arquivo e de divulgação da IES.
- c) Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Secretaria e Coordenação do NEAD.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria e Coordenação do NEAD.

6.4. Para conhecimento amplo, o presente edital estará disponível no *site*: <www.uniaraxa.edu.br>.

6.5 As aulas do semestre letivo terão início:

Vestibular Especial: em **29/06/2019**;

Vestibular Regular: em **03/08/2019**

Araxá, 06 de maio de 2019.

Visto,
De acordo,
Publique-se,
Prof. M.e Waldecy Carvalho de Lima,
Coordenador do NEAD